



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

REQUERIMENTO N.º 99.

VEREADOR: RENAN VIÇOSI MAIA.

em 17/12/24

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica e o art. 93, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo requer:

Seja oficiado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMIURB, na pessoa do secretário municipal, o Srº Wanderley Riquieri dos Santos, para que empenho seus esforços e realize o prolongamento do canteiro existente na Avenida Nossa Senhora da Penha, Esplanada, até a altura da Loja Postsul Acabamentos Castelo, situado na referida Avenida, n.º 1530.

A medida se faz necessária, haja vista que no local tem ocorrido constantes acidentes de trânsito inclusive com vítimas, ocasionados, dentre outros motivos, pela realização de manobras de veículos, de maneira que o prolongamento do canteiro poderá inibir tais práticas e, por consequência, prevenir acidentes.



Diante dos argumentos ora expostos, contamos com a aprovação do presente requerimento.

Sala das seções, 17 de dezembro de 2024.

VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA